

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2306 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de maio de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 292/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2025 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação publicado em 14/04/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES, portadora da cédula de identidade RG nº 35.XXX.XXX-7 SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Substituto no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 15 de maio de 2025 e término em 05 de novembro de 2025, conforme contrato emergencial nº 013/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e o município de Santana do Itararé-PR, objetivando instituir e executar o convênio Paraná +Eventos sob o protocolo nº 23.890.897-3,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Nara Eluza Moraes Silva, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 20661, para responder como Gestora do Convênio.

Artigo 2º - Designar a servidora pública municipal Solaine Aparecida Palmonari, atualmente designada para exercer o cargo de provimento de agente político de Secretária Municipal de Cultura, matriculada sob o nº 21806, para responder como Fiscal do Convênio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025.

Às 14:00 horas do dia 13 do mês de maio do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Equipe de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 024/2025, destinado à **aquisição de camisetas (uniforme), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em ênfase aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, "Reviver" e "De Bem com a Vida", objetivando atender ainda Campanhas direcionadas ao "Maio Laranja" e Agosto Verde "Mês da Primeira Infância", "Agosto Lilás" e "12 de novembro"**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos e um do sistema banco de preço, o que foi com as seguintes empresas: a Empresa **BRUNO HENRIQUE DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.441/0001-60** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais); a Empresa **MARIA DE FATIMA FERREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.150.639/0001-68** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); a Empresa: **SPORTIZA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.413.740/0001-60**, apresentou sua proposta no valor total de R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais); e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, qual foi realizada a consulta mais foi descartado. Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de maio de 2025, Edição 2302 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve proposta adicional. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **BRUNO HENRIQUE DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.441/0001-60**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **BRUNO HENRIQUE DA SILVA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO **EQUIPE DE APOIO**

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: A Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores da municipalidade, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses. Aquisição de gêneros alimentícios fará com que as demandas desta municipalidade, principalmente com relação a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, sejam atendidas em conformidade com as suas necessidades em razão da particularidade de cada secretaria.

Às 09:00 horas do dia 13 do mês de maio do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios designado pela Portaria Municipal 213/2025, composta pelos membros: Erika Patrícia da Silva Vanzeli, Francieli Regina da Silva Barros e Luciane de Souza, para fins de analisar e julgar a conformidade das amostras

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2306 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de maio de 2025 | PÁGINA: 2

apresentadas pela empresas: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA – EPP, CNPJ: 05.556.700/0001-80, e L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 06.298.429/0001-93, preliminarmente julgada 1ª classificada, conforme as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Aberta a sessão, ficou comprovada que a empresa cumpriu com apresentação das amostras nos prazos fixados. Ato contínuo deu-se a análise da amostra referente aos itens apresentados pelas empresas vencedoras, e após a verificação com os termos do edital constatamos o que segue:

As empresas apresentaram as amostras dos itens 10, 13, 14, 21, 35, 36, 66, 67, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 106, 116, 119, 120 e 127 do edital no prazo estabelecido e em conformidade com todas as características e exigências previstas no anexo I - Termo de Referência. Consta-se que a empresa: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA – EPP não apresentou amostra do item 113, portanto consideramos DESCLASSIFICADA. Assim convoco a empresa L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME para fornecer a amostra do item 113 da Licitação. Segue abaixo as análises dos itens relacionados para a amostra.

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ANALISE
10	124		Alimento achocolatado em pó, fonte de 7 vitaminas (A,B1,B2,B3,B6 C e D), livre de gordura trans, saturadas e totais,, instantâneo. O produto deve estar embalado em recipientes plásticos, pesando 370g, com data de validade visível e tabela nutricional impressa, não serão aceitos produtos embalados em sacos plásticos, metalizados e com tabela nutricional colada tipo adesivo.	TODDY	APROVADO
35	469	Pct - 500 gr	Cacau em pó 100% cacau	MELKEN	APROVADO
36	800	Pct - 500 gr	Cacau em pó 100% cacau sem glúten	MELKEN	APROVADO
67	690	Kg	Feijão preto tipo I	DU ROCHA	REPROVADO. O feijão possui muitos grãos e inapropriados para o consumo de difícil cozimento levando muito tempo para ficar bem cozidos
76	300		Iogurte Natural integral sem açúcar – copo 170g, somente leite pasteurizado e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sem adição de açúcar, amido modificado ou glúten. Contendo rotulo/ informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade, inspecionado e registro no MAPA (pelo SIF, SIM ou SIE).	BATAVO	APROVADO
79	1.000	Pct - 400 gr	Leite em pó integral instantâneo fortificado contendo vitaminas A, C e D	BATAVO	APROVADO
80	2.250	Litros	Leite UHT 0 lactose	FRIMESA	APROVADO
81	22.715	Litros	Leite UHT integral	AMANHECER	APROVADO
85	200		Macarrão parafuso, massa alimentícia de milho, zero glúten. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Após a cocção o macarrão deverá permanecer solto. Na embalagem não poderá ter misturas de outros tipos de macarrão, com rendimento mínimo após a cocção de 2 vezes a mais do que o peso antes do cozimento. Embalagem de 500g, com data de validade visível o produto deve estar isento de matérias terrosas, parasitos e larvas.	RENATA	APROVADO
120	804	Cx - 1 litro	Suco néctar	MAGUARY	APROVADO

L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ANALISE
13	2.510	Pct - 05 kg	Arroz agulhinha tipo I	NUTRI MAIS	REPROVADO. O arroz possui um mau cheiro ao ser cozido, criando um líquido grosso ao cozinhar deixando o grutento e formando uma liga não conseguindo o soltar para servir.
14	100	Pct - 01 kg	Arroz integral	RAMPINELLI	APROVADO
21	4.060	Unidade - 850 ml	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, contendo soro de leite e leite semidesnatado.	CAROLINA	APROVADO
66	3.030	Kg	Feijão branco carioca tipo I	VO ZEFA	APROVADO
78	200		Leite de soja caixa Tetra Park 1 Litro, composto extrato de soja, água, sal, açúcar, sem lactose e sem colesterol; Vitaminas A e D, aromatizantes, espessante, goma xantana, estabilizante, lecitina de soja; sabor natural, original, pronto para beber, líquido, cor, cheiro e sabor próprios; isentos de larvas e sujidades.	PURITY	APROVADO
84	1.150	Pct - 500 gr	Macarrão integral	NINFA	APROVADO
86	612	Pct - 01 kg	Macarrão picado	ORSI	APROVADO
87	1.212	Pct - 500 gr	Macarrão tipo conchinha	ORSI	APROVADO
88	1.512	Pct - 500 gr	Macarrão tipo espagete com ovos	TODESCHINE	APROVADO
89	1.512	Pct - 500 gr	Macarrão tipo parafuso contendo ovos	TODESCHINE	APROVADO
106	3.131	Pct - 500 gr	PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA Pó de café puro, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e dupla embalagem em embalagem primária de papelão com selo de certificado de e a segunda a vácuo de políester metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos, integro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente o dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade de produto, selo de pureza abic, embalagem de 500g.	COAMO	REPROVADO. O café não possui aroma agradável, possui um sabor desagradável.
116	291	Kg	Salsicha tipo Viena	PERDIGAO	APROVADO
119	2.400		Suco de fruta (200ml) com canudo; o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de uva, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração.	DEL VALLE	APROVADO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2306 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de maio de 2025 | PÁGINA: 3

127	1043	Pct - 500 gr	COTA ME/EPP LOCAL Pó de café puro, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e dupla embalagem: embalagem primária de papelão com selo de certificado fsc, e a segunda a_vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos, integro, resistente, vedada hermeticamente e limpo. a embalagem devera conter externamente o dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade de produto, selo de pureza abic. embalagem de 500g.	COAMO	REPROVADO. O café não possui aroma gradavel, possui um sabor desagradavel.
-----	------	--------------	--	-------	--

Diante da Reprovação do item 67 convoco a 2º colocada a empresa L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME para apresentar a amostra desse item, no dia 15 de maio de 2025 as 08:00h.

Diante da Reprovação dos itens 13, 106 e 127 convoco a 2º colocada a empresa COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP para apresentar a amostra desses itens, no dia 15 de maio de 2025 as 08:00h.

Não havendo mais nada a deliberar fica encerrada a análise das amostras apresentadas.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Membros:

Erika Patricia da Silva Vanzeli

Francieli Regina da Silva Barros

Luciane de Souza

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor das empresas **MARCOS VITELLO DE ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 57.765.145/0001-09 vencedor do item 01 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e a empresa **RAYSSA LAGOS VITELLO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 58.438.404/0001-41 vencedor do item 02 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo em vista que as mesmas se encontram devidamente habilitadas, para a **Contratação de empresas para ministrar aulas de música para instrumentos de sopro e percussão e aulas de corpo coreográfico, pelotão de bandeira e baliza, para atender ao projeto da banda municipal**, pelo período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal da Cultura, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 16 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: A Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores da municipalidade, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses. Aquisição de gêneros alimentícios fará com que as demandas desta municipalidade, principalmente com relação a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, sejam atendidas em conformidade com as suas necessidades em razão da particularidade de cada secretaria.

Às 09:00 horas do dia 16 do mês de maio do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios designado pela Portaria Municipal nº 213/2025, composta pelos membros: Erika Patricia da Silva Vanzeli, Francieli Regina da Silva Barros e Luciane de Souza, para fins de analisar e julgar a conformidade das amostras apresentadas pelas empresas: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA – EPP, CNPJ: 05.556.700/0001-80, e L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 06.298.429/0001-93.

Em razão da desclassificação das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar nos itens 13, 67, 106, 113 e 127, conforme registrado em ata anterior procedeu-se ao chamamento dos segundos colocados para a apresentação e análise das respectivas amostras, conforme previsto no edital.

As empresas apresentaram as amostras dos itens: 13, 67, 106, 113 e 127, do edital no prazo estabelecido e em conformidade com todas as características e exigências previstas no anexo I - Termo de Referência. Segue abaixo as análises dos itens relacionados para a amostra.

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA – EPP

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ANALISE
13	2.510	Pct. c/ 05 kg	Arroz agulhinha tipo I	SOLITO	APROVADO
106	3.131	Pct - 500 gr	PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA Pó de café puro, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e dupla embalagem: embalagem primária de papelão com selo de certificado fsc, e a segunda a_vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos, integro, resistente, vedada hermeticamente e limpo. a embalagem devera conter externamente o dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade de produto, selo de pureza abic. embalagem de 500g.	MELITTA	APROVADO
127	1043	Pct - 500 gr	COTA ME/EPP LOCAL Pó de café puro, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e dupla embalagem: embalagem primária de papelão com selo de certificado fsc, e a segunda a_vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos, integro, resistente, vedada hermeticamente e limpo. a embalagem devera conter externamente o dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade de produto, selo de pureza abic. embalagem de 500g.	MELITTA	APROVADO

L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ANALISE
67	690	Kg	Feijão preto tipo I	EFRAIM	APROVADO
113	2.700	Unidade - 2 litros	Refrigerante	CONQUISTA	APROVADO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2306 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de maio de 2025 | PÁGINA: 4

Diante disso fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 165, inciso I da Lei 14.133/2021, para que os participantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão.

Não havendo mais nada a deliberar, fica encerrada a análise das amostras apresentadas.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Membros:

Erika Patricia da Silva Vanzeli

Francieli Regina da Silva Barros

Luciane de Souza

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELCIO JOSE VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2025

Santana do Itararé, 16 de maio de 2025.

ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 Processo Administrativo nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas e rufos**, no valor total de R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 21 de maio de 2025**.

Abertura da sessão pública será dia 22/05/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 15 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2306 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de maio de 2025 | PÁGINA: 5

Licitações

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 11/2025
	Número Processo: 37/2025 Data do Processo: 16/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (VAN MÍNIMO DE 15 LUGARES) PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, SENDO O DESLOCAIMENTO DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PARA O MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 11/2025

No dia 15/05/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 37/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise da proposta da empresa participante, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação da empresa vencedora. Após análise da documentação verificou-se que a empresa SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME, apresentou toda a documentação e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital. A Pregoeira questionou o representante presente se há interesse em interpor recurso, o representante da empresa declarou que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o item da presente licitação em favor da empresa abaixo.

Participante: SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo (Van mínimo de 15 lugares) para transporte de alunos, sendo o deslocamento de Estudantes do município de Santana do Itararé - PR para o Município de Avaré - SP, com destino às instituições de ensino superior Unifesp (Centro Universitário Sudoeste Paulista) e Eduvale, pelo período de 12 meses, A quilometragem correspondente a ida e volta é de aproximadamente 238,10 Km diariamente de segunda a sexta-feira, percorre	47.620,000	KM		4,680	222.861,60

Total do Participante: 222.861,60

Total Geral: 222.861,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 15/05/2025

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANDRO JOSE DA SILVA

(SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

MEMBRO

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

AGENTE_CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2306diario16maio2025 pdf

Código do documento 2940d993-3d5e-45c7-9c37-8111e7949081



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

16 May 2025, 23:13:08

Documento 2940d993-3d5e-45c7-9c37-8111e7949081 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-16T23:13:08-03:00

16 May 2025, 23:13:28

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-16T23:13:28-03:00

16 May 2025, 23:13:38

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 52616) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-05-16T23:13:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9edda118e08917381015173fcaaf6b859ec77dc98b19ade5238838f4a86662a9

(SHA512):d80df83a9174ab8c277e00a93d01728964ba7164c98d8d1c2f4ff854ca4a38251bd5f512fe710063f4a4444e3cc7fd7f05ca786f77a15bbe1cf19b7b69df5a51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.